

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DE: Estefânia Gomes de Souza

PARA: MARCOS ANTONIO MACHADO EVANGELISTA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de Dispensa eletrônica para aquisição de eletrodomésticos e impressora multifuncional para nova sede do Previjop.

Senhor Diretor,

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21 venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo Administrativo correspondente a realização da contratação abaixo discriminada.

1 – OBJETO E REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1- **Objeto:** Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, sendo uma geladeira, um bebedouro e uma impressora multifuncional, todos conforme especificações técnicas constantes no ETP, destinados ao uso na Sede Administrativa do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP.

O objetivo da presente aquisição é garantir a adequação funcional e a qualidade dos ambientes administrativos, proporcionando melhores condições de apoio às atividades operacionais e de atendimento ao público, em conformidade com as necessidades específicas da unidade. A aquisição observa os princípios da economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Justificativa:

A compra dos referidos equipamentos se faz necessária para assegurar maior funcionalidade, conforto e suporte às rotinas de trabalho da instituição, bem como para proporcionar melhores condições de uso aos servidores e visitantes. Ressalta-se que os itens serão utilizados diretamente nas dependências da unidade, contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços prestados pelo Instituto.

Itens Solicitados

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GELADEIRA Geladeira Frost Free 342 Litros – Branca Capacidade total: 342 litros (refrigerador e freezer) Tipo: Frost Free (não forma gelo) Cor/acabamento: Branca	01	R\$2.970,63	R\$2.970,63

	Freezer superior com controle de temperatura independente Compartimento: gavetão de legumes e prateleiras ajustáveis Classificação energética: A (conforme INMETRO/Procel) Tensão: 127V ou 220V (conforme disponibilidade elétrica do local de instalação) Garantia mínima: 12 meses			
02	BEBEDOURO - Purificador de Água Natural, Gelada e Alcalina, com refil duplo, cor branca Tipo: Purificador de água natural, gelada e alcalina Modelo: com refil duplo Instalação: Pode ser instalado em bancada ou na parede Funções: Redução de cloro livre Retenção de partículas sólidas Elevação do pH da água Sistema: Refil duplo com troca fácil Dimensões aproximadas: 27,5 cm (largura) x 39 cm (altura) x 25 cm (profundidade) Condição: Produto novo, original e de primeira linha Garantia: Conforme especificação do fabricante Exigências adicionais: Entrega, montagem e instalação deverão ser realizadas pela empresa fornecedora, sem acréscimo de valor	01	R\$2.000,25	R\$2.000,25
03	Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta Colorida 1. Identificação do Produto - Tipo: Impressora Multifuncional - Modelo: Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta Colorida - Funções: Impressão, cópia, digitalização - Quantidade: 01 VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$2.067,49 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.067,49 2. Especificações Técnicas - Tecnologia de Impressão: Jato de tinta térmico (inkjet) - Sistema de Tanque de Tinta: Tanque de tinta integrado, permitindo alta capacidade de impressão e redução de custos com tinta. 3. Tintas e Frascos - Frascos de Tinta: Inclui 5 frascos de tinta:	01	R\$3.082,08	R\$3.082,08

o 2 Frascos de Tinta Preta: Para impressão em preto e branco de alta qualidade e rendimento. o 1 Frasco de Tinta Amarela: Para impressão de cores vibrantes. o 1 Frasco de Tinta Ciana: Para reprodução precisa de tons de azul. o 1 Frasco de Tinta Magenta: Para impressão de cores quentes e detalhadas. • Capacidade dos Frascos: Cada frasco deve ter capacidade adequada para garantir alta durabilidade e rendimento. 4. Qualidade de Impressão • Resolução de Impressão: Mínima de 4800 x 1200 dpi (pontos por polegada) em papel fotográfico, garantindo impressões de alta qualidade. • Velocidade de Impressão: Velocidade mínima de impressão em preto e branco de até 15 páginas por minuto (ppm) e em cores de até 10 ppm, conforme padrões ISO. 5. Conectividade • Conexões: • Conexões: o USB 2.0 o Wi-Fi (conexão sem fio) o Compatível com Wi-Fi Direct • Compatibilidade com Dispositivos: Suporte a impressão a partir de dispositivos compatíveis via USB. • Compatibilidade com Dispositivos: Suporte a impressão a partir de dispositivos móveis via aplicativos como iPrint, Google Cloud Print, Apple AirPrint, entre outros. 6. ADF (Alimentador Automático de Documentos) Capacidade do ADF: Alimentador automático de documentos com capacidade para pelo menos 30 folhas, permitindo digitalização e cópia de múltiplas páginas de forma eficiente. 7. Dimensões e Peso • Dimensões: Compacta, com medidas adequadas para instalação em ambientes de escritório ou home office. • Peso: Leve o suficiente para facilitar a movimentação e instalação. 8. Recursos Adicionais			
---	--	--	--

• Tela de Controle: Painel de controle com tela LCD intuitivo para fácil navegação e operação. • Impressão Duplex: impressão frente e verso automática, contribuindo para a economia de papel. • Manutenção: Sistema de auto-limpeza para manter a qualidade de impressão. 9. Garantia e Suporte • Garantia: Mínimo de 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. • Documentação: Manuais de instalação e operação em português, se aplicável. 10. Normas e Certificações • Certificações: Atende às normas de segurança e eficiência energética, como Energy Star e outras certificações relevantes. • Conformidade: Fabricado em conformidade com as normas de segurança elétrica e de produtos eletrônicos. 11. Condições Gerais • O equipamento deve ser novo, original e entregue na embalagem original do fabricante. • Deve atender integralmente às normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis • O fornecedor deverá apresentar documentação comprobatória das especificações técnicas, incluindo certificações e testes de conformidade, quando solicitado. • A entrega deve incluir todos os itens listados.			
--	--	--	--

1.3 O valor da média de preço estimada da contratação, com base nos preços colhidos na internet e em lojas físicas, foi de R\$ 8.052,96 (oito mil e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Ressalta-se que essa variação ocorre porque os preços obtidos em pesquisas na internet refletem a realidade nacional, não se limitando aos valores praticados no município ou na região.

1.4 - Considerando que a Licitação **Edital nº 04/2025, Dispensa nº 12/2025** restou fracassada quanto aos itens geladeira e bebedouro, e que o **Pregão nº 03/2025** também apresentou item fracassado referente à impressora multifuncional, faz-se necessária a realização de nova aquisição por meio de compra direta, com fundamento no disposto na legislação vigente, observando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Ressalta-se que a presente contratação encontra amparo legal no Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser dispensável a licitação:

“III – para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.”

Diante disso, considerando a necessidade de suprir a demanda da unidade requisitante e a inviabilidade de prosseguimento da licitação, a contratação será formalizada por dispensa, assegurando a legalidade, economicidade e a continuidade dos serviços públicos.

Para a aquisição dos itens geladeira, bebedouro e impressora multifuncional, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores locais e regionais, a fim de levantar valores médios praticados no mercado. As propostas coletadas consideraram critérios de qualidade, garantia de funcionamento adequado e prazos de entrega compatíveis com a necessidade da unidade requisitante, tendo em vista que a inauguração da nova sede do PREVIJOP está prevista para o dia 08/12/2025, demandando celeridade no fornecimento.

Com base nos orçamentos obtidos, foi calculado o preço médio de mercado, servindo como referência para a condução do processo de contratação. Após análise comparativa das propostas, verificou-se que a empresa Papelaria Couto, apresentou valores dentro da média de preços de mercado, atendendo aos critérios de qualidade, garantia e prazo de entrega compatível com as necessidades da unidade requisitante.

Dessa forma, a aquisição será realizada de forma direta junto à empresa Papelaria Couto, tendo em vista que esta se mostrou capaz de atender integralmente às especificações técnicas e prazos exigidos, especialmente considerando a inauguração da nova sede do PREVIJOP, agendada para 08/12/2025, o que requer celeridade no fornecimento dos equipamentos.

Atesta-se, para os devidos fins, que o levantamento prévio de custos foi devidamente realizado, e que os valores constantes do balizamento estão compatíveis com a realidade de mercado, atendendo às exigências legais, em especial ao artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e ao regulamento municipal vigente, assegurando a economicidade, transparência e eficiência da contratação.

1.5 – As cotações foram realizadas conforme o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamento municipal, estando devidamente anexadas a este pedido.

Requisitos da contratação

1.6 - A presente contratação terá vigência de 15 dias.

1.7 - A entrega dos produtos será realizada na nova sede do Previjop, no seguinte endereço: Rua Frei Carmelo, 187, Centro, João Pinheiro-MG.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

2.1- A aquisição dos itens relacionados mostra-se essencial para o adequado funcionamento da nova sede do PREVIJOP, assegurando melhores condições de trabalho e suporte às atividades administrativas e de atendimento ao público. Considerando que a inauguração está agendada para o dia 08/12/2025, torna-se necessário que a entrega ocorra em prazo reduzido, com fornecimento de produtos de qualidade e valores compatíveis com a média de mercado, de modo a atender plenamente às necessidades institucionais.

2.2 - Os itens demandados não constam do Plano de Contratações Anual do órgão – PCA 2025 no Entanto já foram previstos no projeto arquitetônico da obra, e foi previsto no Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025, bem como no plano plurianual de investimentos, o PPA.

Razão da escolha do contratado:

Considerando que a Licitação Edital nº 04/2025 – Dispensa nº 12/2025, restou fracassada quanto aos itens geladeira e bebedouro, e que o Pregão nº 03/2025 também apresentou item fracassado referente à impressora multifuncional, faz-se necessária a realização de compra direta dos referidos equipamentos, em

observância aos princípios da economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 270/2025.

Ressalta-se que a presente contratação encontra amparo legal no Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser dispensável a licitação:

“III – para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.”

Os critérios observados para a escolha do fornecedor foram:

A) Capacitação Técnica: a empresa possui experiência comprovada na comercialização dos equipamentos solicitados, demonstrando condições técnicas para atendimento adequado à demanda do PREVIJOP.

B) Qualidade dos Produtos: os itens ofertados atendem às especificações exigidas, com qualidade comprovada, durabilidade, eficiência e garantia de funcionamento adequado, assegurando o pleno uso nas atividades administrativas e de atendimento.

C) Preço Compatível com o Mercado: os valores apresentados estão em conformidade com a média de mercado apurada nas pesquisas realizadas, garantindo economicidade e vantajosidade à Administração.

D) Prazo de Entrega: o fornecedor garantiu a entrega dentro do prazo necessário, atendendo à urgência da demanda em razão da inauguração da nova sede.

Atesta-se, para os devidos fins, que o levantamento prévio de custos foi devidamente realizado, e que os valores constantes no balizamento estão compatíveis com a realidade de mercado, atendendo ao disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Regulamento Municipal, assegurando a economicidade, transparência e eficiência da contratação.

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

2.4 - No presente caso, após análise técnica e estudo da solução demandada, conclui-se não ser viável o parcelamento do objeto, tendo em vista que a aquisição dos equipamentos deve ocorrer de forma integrada, em um único processo de contratação. A fragmentação da compra entre diferentes fornecedores poderia comprometer o cumprimento do prazo de entrega, aumentar a complexidade na gestão do contrato, dificultar a responsabilização por eventuais falhas e gerar riscos quanto à compatibilidade dos prazos e aos padrões de qualidade exigidos.

A condução da contratação por meio de compra direta junto a fornecedor único assegura maior eficiência, economicidade, controle de qualidade e segurança jurídica, além de garantir o cumprimento do prazo reduzido necessário para a inauguração da nova sede do PREVIJOP, agendada para o dia 08/12/2025.

Portanto, não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que, no caso concreto, a execução unificada é essencial para assegurar a entrega em tempo hábil, com qualidade adequada, preços compatíveis ao mercado e garantia dos produtos adquiridos.

3 - DOTAÇÕES

Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela seguinte dotação orçamentária:

09.122.0902.1746.44905200

4 - CONCLUSÃO

A empresa Papelaria Couto LTDA-ME, foi selecionada para o fornecimento dos equipamentos, por apresentar valores compatíveis com a média de mercado, qualidade comprovada dos produtos e prazo de entrega adequado à necessidade do Instituto, comprometendo-se a entregar todos os itens em uma única remessa dentro do prazo estipulado.

Dessa forma, solicita-se a abertura e tramitação célere do processo de contratação, de modo a garantir que a entrega ocorra dentro do prazo necessário, assegurando qualidade, economicidade e o pleno atendimento às demandas de instalação e funcionamento da nova sede administrativa do PREVIJOP.

João Pinheiro-MG, 19 de Novembro de 2025.

Estefânia Gomes de Souza